



PREFEITURA DE CRUZ/CE

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS

REQUERIMENTO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – “INTER VIVOS” - ITBI RURAL () URBANO () DADOS DO(S) ADQUIRENTE(S)				
Nome:		CPF/CNPJ:		
Endereço:				
DADOS DO(S) TRANSMITENTE(S)				
Nome:		CPF/CNPJ:		
Endereço:				
DADOS DO IMÓVEL OBJETO DA TRANSAÇÃO				
Inscrição imobiliária:		Endereço:		
Número:	Complemento:	Lote:	Quadra:	Tipo de imóvel (ap/casa/terreno):
Área do Terreno:	Fração Ideal:	Área edificada privada:	Área edificada total privada (privada+comum):	
Matricula:	Fls. :	COPROPRIETARIO: COPROPRIETARIO:		
DADOS DO IMÓVEL:				
Valor não financiado:		Valor financiado (SFH):	Valor Declarado:	
AVALIAÇÃO DE IMÓVEL				
A base de cálculo será determinada pela administração tributária, através de avaliação feita no mês do pagamento, com base nos elementos de que dispuser e ainda nos declarados pelo sujeito passivo. Na avaliação serão considerados, dentre outros, os seguintes elementos quanto ao imóvel: forma, dimensões e utilidades; localização; estado de conservação; valores das áreas vizinhas ou situadas em zonas economicamente equivalentes; custo unitário de construção; valores aferidos no mercado imobiliário. A omissão e inexatidão fraudulenta da declaração relativa a elementos que possam influir no cálculo do Imposto sujeitarão o contribuinte à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Imposto sonegado. Igual multa será aplicada a qualquer pessoa que intervenha no negócio jurídico ou declaração e seja conivente ou auxiliar na inexatidão ou omissão praticada.				
ADQUIRENTE OU RESPONSÁVEL AUTORIZADO PELAS INFORMAÇÕES (Por escrito)				
Nome:		Nº da Procuração/Cartório/Data		
CPF:	Identidade:	Data de Emissão da identidade:	Órgão expedidor:	UF:
Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas acima são verdadeiras. (Firmas reconhecidas ou assinaturas Gov.)				
Cruz/CE, _____, _____ DE _____. Assinatura do Transmitente _____ Assinatura do adquirente _____				